



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CAPELA - SERGIPE

**APROVADO POR
UNANIMIDADE**

INDICAÇÃO Nº 86/2021
DE 21 DE MARÇO DE 2021

CAPELA 25 / 03 / 2021

AUTORIA,

VEREADOR: ANTÔNIO VIEIRA DE MOURA NETO

José Lopes Gama Neto
Presidente

Senhor Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as),

INDICA AO PODER EXECUTIVO.
INSTITUIR O CONSELHO MUNICIPAL
DE JUVENTUDE - COMJUVE, E DÁ
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

INDICA a Mesa Diretora de acordo com que dispõe o Regimento Interno deste Poder, depois de ouvido e aprovado pelo Plenário. Encaminhar a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal **Silvany Yanina Mamlak** para que seja enviado a esta Casa Legislativa. Projeto de Lei conforme modelo anexo, que Institui o Conselho Municipal de Juventude (COMJUVE), e dá providências correlatas.

JUSTIFICATIVA EM PLENÁRIO:

Objetivo é assegurar a participação da comunidade nas ações e serviços relacionados à população jovem e atuar na formulação de estratégias e no controle da execução da Política Municipal de Juventude com funções consultivas, normativas, fiscalizadoras, avaliativas e deliberativas.

Plenário "**Jornalista Orlando Dantas**" da Câmara de Vereadores de Capela, Estado de Sergipe, 21 de março de 2021.

Antônio Vieira de Moura Neto
ANTÔNIO VIEIRA DE MOURA NETO
VEREADOR